

COMUNICADO NRCA 6/2020

ALTERA, EXCEPCIONALMENTE, AS CONDIÇÕES PARA REMATRÍCULA FORA DE PRAZO PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2020 PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico – NRCA da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando que o prazo fixado no calendário escolar para efetivação de matrícula nos cursos de Graduação findou-se no dia 23/7/2020 e considerando os Comunicados NRCA 4 e 5/2020, faz o seguinte

COMUNICADO

Art. 1º Altera, excepcionalmente, para o período de 20 de agosto a 4 de setembro de 2020, as condições para matrícula fora do prazo para os cursos de graduação, conforme disposto no calendário escolar e cronograma de atividades para o 2º semestre letivo de 2020.

Art. 2º Para as matrículas realizadas no período previsto neste comunicado será concedido o desconto promocional de 10% aplicado sobre o valor residual da 1ª parcela da semestralidade.

Art. 3º Para os estudantes beneficiários de bolsas ou convênios cuja a matrícula exija a entrega de documentos, esta deve ser realizada pelo protocolo online / ícone bolsas / entrega de documento, podendo a não entrega acarretar no cancelamento do benefício.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 20 de agosto de 2020.

Eduardo Manuel Bartalini Gallego
Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico